

Nordrhein-Westfalen setzt vereinbarte Maßnahmen zur Bekämpfung des Corona-Virus konsequent um

Comunicado de imprensa - 907/10/2020

A Renânia do Norte-Vestefália adota as medidas acordadas para combater de forma rigorosa o coronavírus

O governo regional informa:

O governo regional implementa de forma rigorosa as medidas acordadas no dia 28 de outubro durante as deliberações entre os Chefes de Estado e do Governo e a Chanceler.

O Ministro-presidente Armin Laschet afirma: "A situação é muito grave. Precisamos de um esforço nacional para evitar uma situação de emergência de saúde. Para tal, devemos reduzir os contactos de forma rápida e rigorosa para podermos, desta forma, conter novamente a taxa de infeções de forma eficaz. Devemos evitar uma sobrecarga do sistema de saúde. Ao mesmo tempo, queremos evitar um confinamento total. Queremos manter as escolas e os infantários abertos e a economia a funcionar. Este é o momento em que é necessária solidariedade. A Renânia do Norte-Vestefália é capaz. Já demonstrámos isso em março e abril."

O Ministro da Saúde Karl-Josef Laumann afirma: "O número de infeções pelo coronavírus está a aumentar de forma significativa. Observamos atualmente uma taxa de infeções altamente dinâmica e contínua em quase todas as regiões da Renânia do Norte-Vestefália. Apenas um procedimento rigoroso pode ajudar a travar esta evolução. Devemos reduzir os contactos sociais a um mínimo absoluto, de forma a conseguirmos interromper as cadeias de transmissão. Devemos fazer tudo o que está ao nosso alcance para proteger os nossos concidadãos e concidadãs particularmente vulneráveis."

Na manhã do dia 30 de outubro de 2020, o Instituto Robert Koch indicou 5 398 novas pessoas infetadas com a COVID-19 na região da Renânia do Norte-Vestefália, 4 291 das quais se verificaram só no dia anterior. A incidência semanal regional (número de casos dos últimos sete dias, considerando uma amostra de 100 000 habitantes) apresenta atualmente o valor de 140 novas infeções com uma tendência crescente. "Atualmente, cada pessoa infetada contamina, no mínimo,

1,2 pessoas. Perante um aumento descontrolado e contínuo da taxa de infeções, devemos reexaminar o facto de as capacidades relativas a camas de cuidados intensivos com possibilidade de ventilação disponíveis até ao momento serem ocupadas ainda este ano por doentes com a COVID-19", afirma o Ministro Laumann. O Ministro acrescenta: "Como resultado, devem ser adotadas medidas adicionais relativas à extensão das capacidades, principalmente das capacidades de ventilação. À semelhança do que aconteceu em março, os hospitais devem ser instruídos no sentido de adiar os tratamentos previstos ou de recorrer às capacidades dos hospitais de reabilitação na Renânia do Norte-Vestefália."

Nesse sentido, o Regulamento de Proteção contra o Coronavírus atualmente válido e temporário inicialmente até dia 31 de outubro foi prorrogado por um dia, ou seja, até 1 de novembro. Depois disso, entram em vigor as novas regras – conforme acordado nacionalmente – na Renânia do Norte-Vestefália a partir do dia 2 de novembro.

Com o novo regulamento, as regras de distanciamento, higiene e utilização de máscara, entre outras, serão novamente formuladas de forma clara e o respetivo âmbito de aplicação será estabelecido de forma mais uniforme. Desta forma, a partir do dia 2 de novembro, é aplicada a utilização obrigatória de uma máscara em todas as instalações abertas aos clientes e ao público. Uma outra mensagem importante do novo regulamento indica o seguinte: Para tornar possível a interrupção da vaga de infeções, em novembro, todos os contactos que não estejam relacionados com o âmbito escolar, educacional e profissional devem ser reduzidos ao máximo.

Na prática, tal significa:

- Apenas são permitidos ajuntamentos em espaços abertos com os membros do próprio agregado familiar e de um segundo agregado familiar. Contudo, continuam a não ser permitidos ajuntamentos com mais de dez pessoas nestes casos.
- Nas áreas privadas, continua a ser aplicável a recomendação urgente de evitar o contacto total com pessoas não pertencentes ao mesmo agregado familiar e, nos casos em que tal não é possível, a obrigação de respeitar as regras de distanciamento, higiene e utilização de máscara.
- As ofertas de alojamento para fins turísticos estão interditas. Os alojamentos relativos a viagens iniciadas antes do dia 29 de outubro não são afetados. Não são permitidas excursões de autocarro nem outras viagens em grupo com autocarros no âmbito do turismo.

- Os estabelecimentos de restauração devem ser encerrados. As exceções dizem respeito à entrega ou à aquisição de alimentos de takeaway para consumo em casa.

- Todos os eventos de entretenimento e diversão devem ser cancelados.

- Deve proceder-se ao encerramento/cancelamento de:
 - Teatros, óperas, salas de concertos e instalações semelhantes
 - Feiras, exposições, mercados anuais, mercados de antiguidades
 - Cinemas, parques temáticos, jardins zoológicos, reservas naturais e outras atividades de lazer (interior e exterior)
 - Salas de jogos e casinos, locais de apostas e instalações semelhantes
 - Atividades de lazer e desporto amador em todas as instalações desportivas públicas e privadas, com exceção dos desportos individuais ao ar livre
 - Piscinas públicas e spas, ginásios e instalações semelhantes
 - Prostíbulos, bordéis e instalações semelhantes

- A prestação de serviços físicos encontra-se igualmente interdita, com exceção dos serviços de cabeleireiros e pedicure, bem como dos tratamentos clinicamente necessários como, por exemplo, a fisioterapia.

O Ministro da Saúde Karl-Josef Laumann afirma: "Mesmo que existam regimes de compensação generosos para os espaços fechados, as nossas medidas são importantes – estamos cientes disso. Abrangem muitos estabelecimentos que trabalharam arduamente nos últimos meses para proteger os seus clientes e convidados contra o vírus. Contudo, estamos convencidos de que os prejuízos para os setores da gastronomia, da cultura, do desporto e do lazer serão muito maiores em muitos casos se não conseguirmos conter eficazmente a propagação do vírus no momento presente através de uma implementação de medidas decisivas."

O novo Regulamento de Proteção contra o Coronavírus permanece em vigor até dia 30 de novembro e pode ser consultado [aqui](#).

Em caso de pedidos de informação por parte dos cidadãos, entre em contacto através do número de telefone 0211 855-5.

Para questões de imprensa, entre em contacto com o Gabinete de Imprensa do Ministério do Trabalho, da Saúde e da Segurança Social através do número 0211 855-3118.

Este comunicado de imprensa está também disponível em www.land.nrw

[Política de Privacidade em relação às redes sociais](#)